



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO 05 N° 06  
DATA 28 / 06 / 2019

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Visitas Institucionais**, vinculada ao Gabinete da Direção-Geral do Instituto Benjamin Constant, a fim de dar maior visibilidade ao Instituto Benjamin Constant junto à sociedade, com as seguintes atribuições:

- I - Organizar as visitas solicitadas ao Instituto Benjamin Constant, fixando o número de visitantes e abrindo exceções, caso necessárias;
- II - Estabelecer dia e horário da visita;
- III - Receber as demandas, direcionando-as ao foco da visita solicitada;
- IV - Atender a Universidades, escolas, entidades públicas e privadas, pesquisadores, produtores culturais e membros da sociedade que desejam inteirar-se do trabalho do Instituto Benjamin Constant e da trajetória história da pessoa com deficiência visual no Brasil.

Art. 2º Designar as servidoras **Maria da Gloria de Souza Almeida e Marcia de Lourdes Carvalho de Oliveira** para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Essa Comissão, por sua natureza diversa, não tem prazo fixado para conclusão de suas atividades e atendimentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO